PORTARIA Nº 10/2016

DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE IRÁ CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2016

Pedro Assis Filho, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

A servidora requereu licença para concorrer ao cargo de vereadora, tendo apresentado a Declaração do Partido Solidariedade – SD do município de Monjolos/MG, e Ofício solicitando seu afastamento.

A Lei Complementar nº 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor **Nilton César de Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, a partir de 01/07/2016 para concorrer ao cargo eletivo de **vereador**, nas eleições municipais de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Monjolos, 01 de julho de 2016.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal